CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 225/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Altera dispositivos da Lei nº 5.979, de 15 de agosto de 2001, que dispõe sobre punição aos estabelecimentos que restringem e discriminam o direito das mulheres ao trabalho e dá outras providências."

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs o substitutivo, encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para emissão de parecer.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativa citada no presente projeto.

- Tendo em vista a redação **do art. 2º do presente projeto**, em respeito às normas regimentais, oportuno se faz observar a disposição do inciso V do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.